



DECRETO Nº 006/2020.

**“Decreta Luto Oficial por três dias no Município de Bom Conselho em razão do falecimento de Maria Das Dores Miranda de Melo”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento de Maria Das Dores Miranda de Melo;

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados por a mesma ao nosso Município, especialmente no âmbito da Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - LUTO Oficial, por 3 (três) dias consecutivos, no âmbito Município de Bom Conselho, em razão do falecimento de Maria Das Dores Miranda de Melo.

**Parágrafo único** – Para o luto oficial, previsto no caput deste artigo, serão considerados os dias 02, 03 e 04 de março de 2020.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila**, em 02 de março de 2020.

  
Dannilo Cavalcante Vieira  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de março de 2020.

  
Katarina Tenório Cavalcante Vieira  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

